

2015NE800878  
Publicação 02102/20

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP  
Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP  
TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 087/2015,  
QUE FAZEM ENTRE SI O(A) LANAGRO-SP E A  
EMPRESA VIDROLEX COMERCIAL RIO PRETO  
EIRELI - ME.**

O(A) Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO-SP, com sede no(a) Rua Raul Ferrari – S/Nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas / Estado de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado(a) pelo(a) Senhora **Maria de Fátima Martins Pinhel**, Coordenadora substituta do LANAGRO-SP, nomeada pela Portaria nº. 142/2005, de 22/08/2005, publicada em 23/08/2015, inscrito(a) no CPF sob o nº 024.736.328-63, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa Vidrolex Comercial Rio Preto Eireli Me, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.620.377/0001-71, sediado(a) na Rua: João Mesquita, 1215 – Parque Industrial – CEP: 15025-035, em São José do Rio Preto/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Marcus Lian Coradi, portador(a) da Carteira de Identidade nº 28.478.593-3 SSP/SP e CPF nº 217.587.178-90, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 21053.000254/2013-13 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 036/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Equipamentos para Laboratório: Estufas, Dessecadores, Bomba Vácuo e Carrinho Plataforma, visando atender as necessidades do LANAGRO-SP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 036/2015 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO /<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                          | UNID. | QTDE. | VALOR<br>UNIT.<br>(R\$) | VALOR<br>TOTAL<br>(R\$) | LOCAL DE<br>ENTREGA |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| 5    | ESTUFA COM AGITAÇÃO<br>TIPO WAGNER.<br>EQUIPAMENTO COM<br>MOVIMENTOS DE<br>AGITAÇÃO VERTICAL 360º E<br>CLIMATIZAÇÃO EM<br>TEMPERATURA | Peça  | 1     | 5.500,0<br>0            | 5.500,00                |                     |





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP

Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP

TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|-----------------------|
| CONTROLADA PARA<br>EXTRAÇÃO DE FÓSFORO<br>SOLÚVEL EM SOLUÇÃO DE<br>CITRATO DE AMÔNIO EM<br>FERTILIZANTES,<br>CONFORME METODOLOGIA<br>OFICIAL DO MINISTÉRIO DA<br>AGRICULTURA (IN SDA<br>Nº28/2007). DADOS<br>TÉCNICOS: GABINETE<br>EXTERNO E INTERNO EM<br>AÇO 1020 COM<br>TRATAMENTO ANTI<br>CORROSIVO; BANDEJAS EM<br>INOX AISI304; ESTRUTURA<br>EM AÇO 1020 COM<br>TRATAMENTO<br>ANTICORROSIVO E<br>PINTURA ELETROSTÁTICA<br>EM EPÓXI; ROTAÇÃO ATÉ<br>60 RPM COM VARIADOR<br>ELETRÔNICO;<br>ALIMENTAÇÃO, 220 VOLTS;<br>PINTURA: ELETROSTÁTICA<br>EM EPÓXI; AQUECIMENTO:<br>RESISTÊNCIA 400W;<br>TEMPERATURA: DEVE<br>ATINGIR ATÉ 100°C;<br>CONTROLADOR DE<br>TEMPERATURA<br>MICROPROCESSADO PID,<br>PRECISÃO MAIS OU MENOS<br>0,1°C COM INDICAÇÃO<br>DIGITAL; SENSOR: TIPO<br>PT100; TIPO DE AGITAÇÃO:<br>ROTATIVA 360°;<br>VELOCIDADE DE<br>AGITAÇÃO: AJUSTÁVEL ATÉ<br>60 RPM, MOTOR: 100W.<br>SUPORTE DO AGITADO EM<br>INOX AISI304. CAPACIDADE<br>DA GALERIA: 12 FRASCOS<br>COM 8 CM DE DIÂMETRO,<br>INCLUSIVE NA TAMPA.<br>ALTURA DO SUPORTE DO<br>FRASCO: REGULÁVEL<br>ENTRE 10 A 30CM; PORTA:<br>COM VISOR EM VIDRO E<br>PERFIL DE VEDAÇÃO EM<br>SILICONE. DIMENSÕES<br>EXTERNAS (A X L X P) EM<br>MM: 670 X 800 X 770; |  |  |  |  |  | Lanagro<br>Jundiaí/SP |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|-----------------------|





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP  
Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP  
TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| DIMENSÕES INTERNAS (A X L X P) EM MM: 560 X 560 X 560. ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS. DEVE ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES; CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC PARA A TEMPERATURA DE 65°C COM TOLERANCIA DE MAIS OU MENOS 5°C (ERRO MAIS INCERTEZA). O EQUIPAMENTO DEVE FAZER PARTE DA LINHA DE PRODUTOS QUE A EMPRESA FABRICA. Conforme proposta apresentada. |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura não sendo prorrogável.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2015, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 2015 / LANAGROS – UASG: 130102

Fonte: 010000000

Programa de Trabalho: 086246

Elemento de Despesa: 44.90.52

Pl: LANAGROS

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP  
Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP  
TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

6.1. Os preços contratados não poderão ser reajustados.

6.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

al

2





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP  
Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP  
TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Campinas – Estado de São Paulo - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campinas, 20 de Janeiro de 2016

MARIA DE FÁTIMA MARTINS PINHEL  
CONTRATANTE  
CPF Nº 137.987.088-78  
RG Nº 21.406.952  
LANAGRO-SP

MARCUS LIÁN CORADI  
CONTRATADA  
RG Nº 28.478.593-3  
CPF Nº 217.587.178-90

TESTEMUNHAS:

MARCIA OLIVEIRA PARREIRA  
CPF Nº 882.803.498-04  
RG Nº 8.466.770  
CONTRATANTE

NOME:  
CPF Nº  
RG Nº





**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO**  
**LABORATORIAL**  
**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO**  
**EM CAMPINAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2015 - UASG 130102**

Nº Processo: 21053000254201313.  
PREGÃO SRP Nº 36/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 19620377000171. Contratado: VIDROLEX COMERCIAL RIO PRETO - EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratório. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 20/01/2016 a 20/01/2017. Valor Total: R\$5.500,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800878. Data de Assinatura: 20/01/2016.

(SICON - 01/02/2016) 130102-00001-2016NE800033

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 130102**

Número do Contrato: 68/2015.  
Nº Processo: 21053000204201417.  
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 17332625000153. Contratado: VALO BIOMEDIA DO BRASIL PRODUÇÃO - DE OVOS LTDA. Objeto: Alteração de quantidade, preço e prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/02/2016 a 01/02/2017. Valor Total: R\$179.504,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800005. Data de Assinatura: 19/01/2016.

(SICON - 01/02/2016) 130102-00001-2016NE800002

**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO**  
**EM RECIFE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2016 - UASG 130016**

Número do Contrato: 13/2012.  
Nº Processo: 2100200008220111.  
PREGÃO SIAPP Nº 49/2011. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 07783832000170. Contratado: CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO - DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: 1)A prorrogação da vigência do Contrator por mais 12 (doze) meses, conforme previsto em sua Cláusula Nona e no art. 5, 7, II, da Lei nº 8.666/93; e 2)A supressão da prestação de serviços relativamente a todos os postos de Auxiliar Administrativo e Assistente Administrativo, com fundamento legal no art. 65, inciso I, "b" c/c "2", inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Quarta do Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 30/01/2016 a 30/01/2017. Valor Total: R\$1.191.702,12. Fonte: 100000000 - 2016NE800031. Data de Assinatura: 29/01/2016.

(SICON - 01/02/2016) 130016-00001-2016NE800004

**SECRETARIA DO PRODUTOR RURAL**  
**E COOPERATIVISMO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 819188/2015. Nº Processo: 21000004245201571. Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO CNPJ nº 04034583000122. Objeto: Projeto de Implantação de Hortas e Casas de Vegetação em áreas Urbanas e Periurbanas no Município de Rio Branco-AC. Valor Total: R\$ 501.002,18. Valor de Contrapartida: R\$ 1.002,18. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2015 - R\$ 500.000,00. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2015NE800317. Valor: R\$ 500.000,00. PTRES: 097535. Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33404101. Vigência: 17/12/2015 a 17/12/2017. Data de Assinatura: 17/12/2015. Signatários: Concedente: CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA CPF nº 228.546.570-04. Conveniente: MARCUS ALEXANDRE MEDICI AGUIAR CPF nº 264.703.988-71.

**SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2016**

CONTRATO Nº 003/2012/SPA  
Nº Processo: 21000.005608/2012-42. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. CNPJ Contratado: 28.196.889/0001-43. Contratado: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL - Objeto: adequar o contrato ao exercício de 2016, alterando a Cláusula Sétima. Fundamento Legal: Inexigibilidade nº 003/2012/SPA, Artigo 25, Caput, da Lei 8666/93. Data de Assinatura: 28/01/2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016020200006

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2016**

CONTRATO Nº 001/2008/SPA  
Nº Processo: 21000.005204/2008-72. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. CNPJ Contratado: 61.573.796/0001-66. Contratado: ALLIANZ SEGUROS S.A. - Objeto: adequar o contrato ao exercício de 2016, alterando a Cláusula Sétima. Fundamento Legal: Inexigibilidade nº 001/2008/SPA, Artigo 25, Caput, da Lei 8666/93. Data de Assinatura: 28/01/2016.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2016**

CONTRATO Nº 002/2014/SPA  
Nº Processo: 21000.010891/2012-24. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. CNPJ Contratado: 14.525.684/0001-50. Contratado: ESSOR SEGUROS S.A. - Objeto: adequar o contrato ao exercício de 2016, alterando a Cláusula Sétima. Fundamento Legal: Inexigibilidade nº 002/2014/SPA, Artigo 25, Caput, da Lei 8666/93. Data de Assinatura: 28/01/2016.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2016**

CONTRATO Nº 001/2014/SPA  
Nº Processo: 21000.000262/2014-58. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. CNPJ Contratado: 33.054.826/0001-92. Contratado: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S.A. - Objeto: adequar o contrato ao exercício de 2016, alterando a Cláusula Sétima. Fundamento Legal: Inexigibilidade nº 001/2014/SPA, Artigo 25, Caput, da Lei 8666/93. Data de Assinatura: 28/01/2016.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2016**

CONTRATO Nº 001/2013/SPA  
Nº Processo: 21000.001201/2013-27. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. CNPJ Contratado: 10.793.428/0001-92. Contratado: FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A. - Objeto: adequar o contrato ao exercício de 2016, alterando a Cláusula Sétima. Fundamento Legal: Inexigibilidade nº 001/2013/SPA, Artigo 25, Caput, da Lei 8666/93. Data de Assinatura: 28/01/2016.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2015**

CONTRATO Nº 003/2008/SPA  
Nº Processo: 21000.005683/2008-27. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. CNPJ Contratado: 61.074.175/0001-38. Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - Objeto: adequar o contrato ao exercício de 2016, alterando a Cláusula Sétima. Fundamento Legal: Inexigibilidade nº 003/2008/SPA, Artigo 25, Caput, da Lei 8666/93. Data de Assinatura: 28/01/2016.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2016**

CONTRATO Nº 001/2012/SPA  
Nº Processo: 21000.003982/2012-11. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. CNPJ Contratado: 85.031.334/0001-85. Contratado: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A. - Objeto: adequar o contrato ao exercício de 2016, alterando a Cláusula Sétima. Fundamento Legal: Inexigibilidade nº 001/2012/SPA, Artigo 25, Caput, da Lei 8666/93. Data de Assinatura: 28/01/2016.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2016**

CONTRATO Nº 004/2012/SPA  
Nº Processo: 21000.009332/2012-71. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. CNPJ Contratado: 61.198.164/0001-60. Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - Objeto: adequar o contrato ao exercício de 2016, alterando a Cláusula Sétima. Fundamento Legal: Inexigibilidade nº 004/2012/SPA, Artigo 25, Caput, da Lei 8666/93. Data de Assinatura: 28/01/2016.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2016**

CONTRATO Nº 002/2013/SPA  
Nº Processo: 21000.004644/2013-70. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. CNPJ Contratado: 17.643.407/0001-99. Contratado: SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. - Objeto: adequar o contrato ao exercício de 2016, alterando a Cláusula Sétima. Fundamento Legal: Inexigibilidade nº 002/2013/SPA, Artigo 25, Caput, da Lei 8666/93. Data de Assinatura: 28/01/2016.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2016**

CONTRATO Nº 002/2012/SPA  
Nº Processo: 21000.004989/2012-42. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. CNPJ Contratado: 72.145.931/0001-99. Contratado: SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S.A. - Objeto: adequar o contrato ao exercício de 2016, alterando a Cláusula Sétima. Fundamento Legal: Inexigibilidade nº 002/2012/SPA, Artigo 25, Caput, da Lei 8666/93. Data de Assinatura: 28/01/2016.

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO**  
**DE MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 005/2007 celebrado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no Estado de Minas Gerais - SFA/MG, CNPJ nº 00.396.895/0026-83, e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba/MG, CNPJ nº 18.457.218/0001-35, assinado em 12 de janeiro de 2016.  
Objetivo: Constitui objeto deste Quarto Termo Aditivo prorrogar o Termo de Cooperação Técnica nº 005/2007 por mais quatro anos conforme descreve em sua Cláusula Quarta - Parágrafo Terceiro da Vigência. O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da data de sua publicação fazendo parte do TCT nº 005/2007, cujas demais cláusulas permanecem inalteradas, exceto a Cláusula Primeira - Do Objeto, que foi alterada pelo Terceiro Termo Aditivo 003/2012/TCT nº 005/2007.  
Assinaturas: Rubens Soalheiro de Oliveira Matos - Superintendente Federal/SFA/MG - CI nº M.8654905, SSP/MG, CPF nº 073.571.226-38, e Luiz Pedro Corrêa do Carmo - Prefeito Municipal de Ituiutaba/MG - CI nº 43.107-16, SSP/DF, CPF nº 263.345.937-49.

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO**  
**DO PARA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 1/2015 UASG 130094**

Nº Processo: 21030001473201531. Objeto: Para atender despesas com envio de correspondências, sedex, malotes, cargas e outros serviços correlatos de interesse desta SFA/PA, em todo o Território Nacional, inclusive suas bases descentralizadas durante o exercício de 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de Licitação Declaração de Inexigibilidade em 01/02/2016. JOSENIER GONCALVES NASCIMENTO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 01/02/2016. MARCELINO TOKINORI TSUNEMITSU. Chefe do Sec. Valor Global: R\$ 75.000,00. CNPJ CONTRATADA: 34.028.316/0018-51 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDECE - 01/02/2016) 130094-00001-2015NE000078

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO**  
**DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 130023**

Número do Contrato: 5/2015.  
Nº Processo: 21040000921201480.  
PREGÃO SIAPP Nº 1/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/02/2016 a 26/02/2017. Valor Total: R\$61.677,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800005. Data de Assinatura: 27/11/2015.

(SICON - 01/02/2016) 130023-00001-2015NE800077

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO**  
**DE RONDÔNIA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 1/2016 UASG 130083**

Nº Processo: 21046000134201640. Objeto: Pagamento de seguro obrigatório e taxas de licenciamento e bombeiros dos veículos oficiais da SFA/RO em 2016. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Devidamente substanciada na Lei 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 29/01/2016. ANTONIO VAGNE SILVA COSTA. Chefe do SFA/ro. Ratificação em 29/01/2016. Valor Global: R\$ 8.204,54. CNPJ CONTRATADA: 15.883.796/0001-45 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO.

(SIDECE - 01/02/2016) 130083-00001-2015NE000002

**Ministério da Ciência, Tecnologia**  
**e Inovação**

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 113202**

Número do Contrato: 65/2015.  
Nº Processo: 01342000537201556.  
PREGÃO SIAPP Nº 118/2015. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA - NUCLEAR. CNPJ Contratado: 07570736000144. Contratado: CONEXO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 40 dias, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II. Vigência: 16/01/2016 a 24/02/2016. Data de Assinatura: 15/01/2016.

(SICON - 01/02/2016) 113202-11501-2015NE800174

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

